



SEGURANÇA SOCIAL

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º** 7 | 2024 | Centro Distrital de Coimbra <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento CRECHE, E JARDIM, DE INFÂNCIA, "O  
CARACOL - - - - -

Morada do estabelecimento Praceta Professor, Dr. Mota  
Pinto - - - - -

Código postal 3000 - 075 Coimbra

Localidade Coimbra

Distrito Coimbra Concelho Coimbra Freguesia Santo António dos Olivais

Telefone 239835165 E-mail casapessoal@huc.min-saude.pt

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo Casa do Pessoal dos Hospitais da  
Universidade de Coimbra - - - - -

N.º de Identificação de Segurança Social 20007585452

Morada Aveñida Bissaya Barreto - - - - -

Código postal 3001 - 301 Coimbra

Localidade Coimbra

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta CRECHE - - - - -

Capacidade máxima da resposta 92 noventa e dois utentes - - - - - ) utentes.  
[por extenso]

Data do Início do Funcionamento 2024 | 12 | 10  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Substituição da Licença de Funcionamento nº 9/2023, por  
aumento capacidade. Berçário 20 crianças- duas salas com 10 cada ; Sala de atividades aquisição de marcha aos  
24 meses -16 crianças; Sala heterogénea - 16 crianças ; Entre os 24 e os 36 meses, 2 salas com 20 crianças cada.--

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2024 | 12 | 11  
ano mês dia

*Maria Manuela Veloso*  
Diretora  
*Maria Manuela Veloso*  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64, 2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A, 2021, de 31 de dezembro.

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**